



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO Nº 05/CS, DE 30 DE JULHO DE 2009.

Aprova o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática e autoriza a oferta do Curso no Campus Maceió.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições institucionais, **considerando** o que consta no Processo nº 23041.002632/2009-82, resolve, *ad referendum*, do referido Conselho:

AUTORIZAR, a oferta e o funcionamento no Campus Maceió, a partir do ano letivo de 2010, do Curso de Licenciatura em Matemática.

APROVAR, na forma do anexo, o Plano do Curso de Licenciatura em Matemática de que trata o item anterior.


ROLAND DOS SANTOS GONÇALVES
Presidente do Conselho Superior